



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício-Circular Conjunto nº 002/2019-/CJRMB-CJCI

Belém, 08 de Maio de 2019.

Exmo (a). Sr (a).

Juiz (a) de Direito

Assunto: Nova versão das Tabelas Processuais Unificadas – Ofício Circular nº 384/GP/2019.

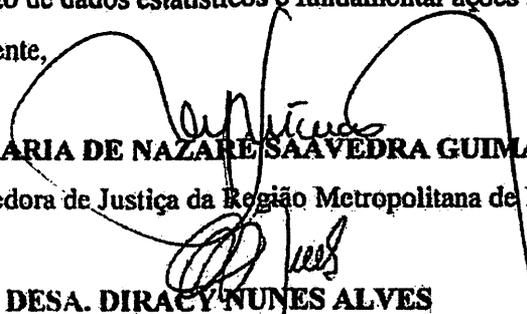
Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), informo a Vossa Excelência que o Conselho Nacional de Justiça em 06/06/2019, publicou nova versão das Tabelas Unificadas, criadas pela Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007.

A nova versão, disponível em www.cnj.jus.br/sgt, criou o assunto-pai 12467 – Questões de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão, decorrente do disposto na Portaria Conjunta CNJ/CNMP nº 1/2019- e assuntos filho, referentes a processos derivados dos rompimentos de barragem em Brumadinho e Mariana – MG, do incêndio da Boate Kiss e do assassinato de auditores fiscais em Unai – MG.

Em atenção ao Ofício-Circular nº 384/GP/2019, em anexo, fica concedido a V. Exa., como gestor dessa unidade judiciária, o prazo de 30 (trinta) dias para que todos os processos, assim como todo o acervo derivado dessas questões, sejam classificados ou reclassificados, com o assunto-filho pertinente ao evento do qual derivam, a fim de facilitar o levantamento de dados estatísticos e fundamentar ações institucionais.

Atenciosamente,


DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém


DESA. DIRACY NUNES ALVES

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior